

Aditamento n.º 1

CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

ENTRE:

O **MUNICÍPIO DA PÓVOA DE LANHOSO**, com sede na Avenida da República, pessoa coletiva n.º 506 632 920, representado neste ato pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, Frederico de Oliveira Castro, adiante designado abreviadamente por **MUNICÍPIO** ou **Primeiro Outorgante**;

E

O **FINTAS FOOT ACADEMIA**, pessoa coletiva n.º 508906580, com sede na Rua Doutor Francisco Sá Carneiro n.º 195 4830-541 Póvoa de Lanhoso, aqui representado por António Fonseca, na qualidade de Presidente da Direção, com poderes para obrigar., adiante designado abreviadamente por **FINTAS** ou **Segundo Outorgante**.

Considerando que:

- I. Décimo dia do mês de novembro de 2025, foi celebrado entre os outorgantes supra identificadas no contrato-programa de desenvolvimento desportivo para a época desportiva 2025/2026;
- II. Veio o **FINTAS FOOT ACADEMIA**, solicitar a atribuição de apoio financeiro extraordinário, para a época desportiva de 2025/2026, para fazer face aos encargos com a arbitragem, do torneio de futebol infantil Gold Cup;
- III. A cláusula nona – “Revisão” do contrato-programa celebrado admite a sua revisão, desde que celebrada ao abrigo do artigo 21º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual e reduzida a escrito.

Pelo exposto, e por corresponder à exata expressão das suas vontades, acordam as partes, livremente e de boa-fé celebrar o presente aditamento.

Cláusula Primeira

(Alterações)

1. A cláusula terceira passa a ter a seguinte redação:

CLAUSULA TERCEIRA

Obrigações do MUNICÍPIO

1. Para prossecução do programa de desenvolvimento desportivo o MUNICÍPIO compromete-se a prestar apoio financeiro ao FINTAS, através da atribuição de um subsídio no montante de **2.300,00€ (dois mil e trezentos euros)**.
2. A verba referida no número anterior será liquidada da seguinte forma, o valor de **1.100,00€ (mil e cem euros)** até ao final de 2025 e o valor de **1.200,00€ (mil e duzentos euros)** em seis prestações, de janeiro a junho de 2026, no valor unitário de **200,00€ (duzentos euros)**.
3. O MUNICÍPIO concede outros apoios, designados por apoios em espécie (cedência a título gratuito do Campo de Jogos Municipal) perfazendo um total estimado de **5.940,00€ (cinco mil novecentos e quarenta euros)**.
4. O MUNICÍPIO concede a atribuição de apoio financeiro extraordinário no montante de 1.200,00€ (mil, duzentos euros) na época desportiva de 2025/2026, para fazer face aos encargos com a arbitragem, do torneio de futebol infantil Gold Cup.
5. A verba referida no número anterior será liquidada até final do mês de junho de 2026.

Cláusula Segunda

(Entrada em vigor)

O presente aditamento entra em vigor na data da sua outorga.

Feito em Póvoa de Lanhoso, aos 26 dias do mês de junho de 2026.

Pelo Primeiro Outorgante



(Frederico de Oliveira Castro)

Pelo Segundo Outorgante



(António Fonseca)